



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 309

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DESTA COLEND A CORPORAÇÃO
LEGISLATIVA**

MIRTES EUGÊNIA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO, Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

- Que seja acionada a EDP (Escelsa), empresa concessionária de energia elétrica, neste Município, para realização de serviço de extensão de rede elétrica no final do Calçadão na orla do Rio Cricaré, no Bairro Bugia (que interliga a Praça Conceição da Barra e o Bugias Bar), nesta cidade de Conceição da Barra, com a colocação de postes com iluminação pública numa extensão de aproximadamente 150 metros.

JUSTIFICATIVA:

A INDICAÇÃO tem como justificativa o fato do local ficar totalmente às escuras, ainda está sendo utilizado por dependentes químicos para uso de drogas.

Nossa preocupação prende-se ao fato que o Bairro, além de habitado, também é um dos cartões de visita do balneário, principalmente para a visualização do por do sol sobre o Rio Cricaré.

Ressaltamos ainda que a Administração Municipal construiu uma ampla praça naquele local, embelezando ainda mais o Bairro e criando um ponto de encontro para moradores e turistas que visitam este balneário.

Conceição da Barra - ES, 12 de setembro de 2017.

M. Figueiredo
MIRTES EUGÊNIA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO
VEREADORA

Rua Getúlio da Silva Guanandy, 01-Centro – CEP. 29960-000 – Caixa Postal 98 - Conceição da Barra - ES Fax (027) 32762-1852 Fone (027) 3762-1110 - E-mail cmbarra@simonet.com.br

Constou no expediente
da 13ª Sessão Ordinária
do dia 21/09/2017
Secretaria Legislativa

Recebido nesta.

Ao Gabinete do Sr. Presidente para os devidos fins.

Em 21/09/2017

[Assinatura]

Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária

Do dia 21 de Setembro de 2017

Em 21 de Setembro de 2017

[Assinatura]

idente

Aprovado por em Sessão Ordinária realizada em 21/09/17, Por votos favoráveis e votos contrários.

A Chefia de Gabinete para os devidos fins.

Ata das sessões, em 21/09/2017

Presidente [Assinatura]

Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 078.2017

**EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA
NO FINAL DO CALÇADÃO
NA ORLA DO RIO CRICARÉ
BAIRRO BUGIA**



Interliga a Praça Conceição da Barra – Bairro Bugia



Passa por detrás de residências



E termina no Bugias Bar – Orla do Rio Cricaré

Constou no expediente
da 13ª Sessão Ordinária
do dia 21/09/2017

Secretaria Legislativa

Recebido nesta.

Ao Gabinete do Sr. Presidente para os devidos fins.

Em 21/09/2017

[Assinatura]

Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária

Do dia 21 de Setembro de 2017

Em 21 de Setembro de 2017

Presidente

Aprovado por _____ em Sessão Ordinária
realizada em 21/09/17, Por _____ votos
favoráveis e _____ votos contrários.
A Chefia de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões, em 21/09/2017

Presidente

Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 078/2017